



Circular 002/2021

Fevereiro de 2021

Às Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Mato Grosso do Sul, e, seus respectivos empregados, nossos representados.

Ref.: Bem Estar Social – CCT 2021

Prezados,

A FENATIBREF vem por meio deste, informar que o benefício “Bem-Estar Social” previsto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria passou por alterações em 2021, garantindo melhores condições à categoria, concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores e empregadores, devendo ser cumprida obrigatoriamente pelas Instituições Empregadoras.

O Bem-Estar Social é um desses benefícios que impactam positivamente a vida organizacional e favorece as Instituições Empregadoras e os seus Empregados em diferentes situações. Por isso, ano a ano, ela busca **innovar e agregar valor** à relação de empregados e empregadores por meio de coberturas e assistências interessantes.

Para 2021, foram realizadas diversas inovações nas coberturas e assistências, além da implantação de serviços securitários, que são proteções contra riscos e perdas para as Instituições Empregadoras e aos Empregados.

Aumento nos valores de coberturas e assistências:

- O benefício Cesta Básica sofreu aumento de 11,11%, passando para um valor líquido de R\$ 500,00.
- O Kit Escola aumentou seu valor em 11,11%, totalizando R\$ 500,00 por Kit.
- O valor da indenização da assistência Pós-Cirúrgica foi reajustado em 25%, totalizando um valor de R\$ 500,00.

Melhoria na forma de pagamento dos benefícios:

- Os benefícios Alimentar por Afastamento e Creche passam a ser pagos em uma única parcela, trazendo mais praticidade e vantagem para o Empregado.

Inclusão de novos benefícios e assistências:

- O benefício Aposentadoria, com valor de R\$ 2.000,00, passa a fazer parte do pacote de coberturas.
- Duas importantes assistências foram adicionadas: jurídica (com apoio jurídico aos empregados) e de capacitação (reembolsa a Instituição Empregadora em casos específicos de investimento na equipe).
- Além dessas, outras voltadas a qualidade de vida e bem-estar podem ser usadas pelos empregados: nutricional, fitness e psicológica.



Coberturas securitárias, que trazem segurança contra riscos e perdas, são incluídas:

- Cobertura por morte acidental, no valor de R\$ 5.000,00.
- Reembolso de diárias de internação hospitalar por acidente, até 30 diárias, no valor de R\$ 200,00.
- Reembolso por rescisão trabalhista, em caso de morte acidental, no valor de R\$ 2.000,00.

Como parte da cobertura securitária, estão inclusos 4 sorteios mensais, no valor de R\$ 500,00. Todos os Empregados ativos participam.

A Instituição Empregadora contribuirá no ano de 2021 o valor mensal de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)** por empregado.

As demais alterações da CCT 2021, inclusive a cláusula completa do Bem-Estar Social, podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: www.fenatibref.org.br.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados, através dos benefícios, melhores condições de vida e trabalho. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados da estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Dúvidas e esclarecimentos entrem em contato: (31) 3213-5606 | 3297-5353.

Atenciosamente,

Equipe FENATIBREF